



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 83, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação de horário de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba no período que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

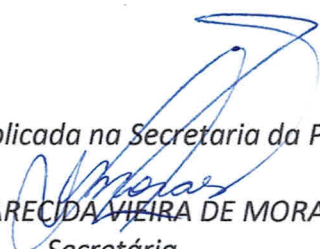
Artigo 1.º Fica estabelecido o horário de atendimento ao público no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, das 13h às 17h, no período de 19 a 30 de abril de 2021.

Artigo 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de abril de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20 / 04 / 21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 252 de 20 / 04 / 21